



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004 - L/2017, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO AO SERVIDOR MUNICIPAL.”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento ao Sr. **ODILSON RODRIGUES REIS**, Técnico de Enfermagem, pelo período de 02 (dois) anos, para ser gozada a partir de 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019, conforme o Art. 109, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos 01.10.2017.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 06 de Outubro de 2017.

ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Registrado e publicado na mesma data supra.

Referendado nos termos do art. 69, I, da LOM.

ANTÔNIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 087/2017